



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.611
de 14 de maio de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

“Denomina de “Leonice Ribeiro Zucari (Dona Nice)” a Rua 08, do Residencial Botucatu Verônica”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Leonice Ribeiro Zucari (Dona Nice)" a Rua 08 do Residencial Botucatu Verônica, com início na Rua Maria do Carmo Galvão de Souza do mesmo loteamento, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

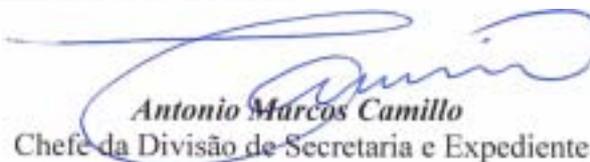
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de maio de 2024.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente